

Habeas data



A história se constrói com a sucessão das gerações. A geração atual prepara o terreno para a seguinte. Os cidadãos adultos estão incumbidos de garantir o bem-estar e a formação das crianças que, algum dia, vão receber o bastão e fazer a história continuar. É matemática: se esse trabalho for cumprido com responsabilidade, o futuro é promissor. Se não for...

Dito de outra forma, as crianças e jovens de hoje podem ser vistos não só como entes cujas necessidades materiais e afetivas dependem dos adultos para serem supridas, mas também como agentes da transformação, como possibilidades, como a chance de tornar sonhos realidade.

No Brasil, cuidar da infância é obrigação, e não é só do Poder Público. Está no artigo 227 da Constituição: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de

toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que, em 2010, completa 20 anos, estabelece a prioridade para os menores no recebimento de proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, bem como assegura a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Para a Justiça Federal da 2ª Região, julgar os processos em que interesses dos herdeiros da nação brasileira estão envolvidos não basta para dar a missão como cumprida. Partindo da iniciativa conjunta de magistrados e servidores, várias ações são desenvolvidas com vistas a cimentar a base sobre a qual o futuro do país já está sendo construído.

Nesta edição especial da revista Habeas Data, uma pequena amostra delas pode ser conferida. Boa leitura!

Presidente
Desembargador federal PAULO ESPIRITO SANTO
Vice-Presidente
Desembargador federal VERA LÚCIA LIMA
Corregedor-Geral
Desembargador federal SÉRGIO SCHWARTZ
Diretor Geral
Luiz Carlos Carneiro da Paixão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Assessora de Comunicação Social
Ana Sofia Brito Gonçalves
Redação
André Camodego e Marcelo Ferraz
Editoração
Divisão de Produção Gráfica e Editorial - DIGRA/SED
Projeto Gráfico
Renata Möller (DIGRA/SED)
Revisão
André Camodego



1



2



3

Fotos: Vara Federal de Três Rios

Semente de cidadania

Começou em 2003, com as visitas quinzenais. A ideia da juíza federal Simone Bretas, titular da Vara Federal de Três Rios, era simples e objetiva: abrir um espaço na agenda para receber crianças que estudam em escolas públicas das áreas mais carentes da cidade de quase 73 mil habitantes, com o objetivo de criar um vínculo entre a Justiça Federal e esses pequenos cidadãos, fazendo com que eles conheçam um pouco do funcionamento e da estrutura da instituição, bem como conscientizando sobre direitos e deveres da sociedade civil. Só que o projeto, a semente lançada em 2003, cresceu e deu frutos, com a adesão de voluntários, dentre empresários, autoridades do Executivo e Legislativo e professores do município fluminense, localizado próximo à divisa de Minas Gerais.

Hoje, a Vara Federal de Três Rios é a sede do projeto Casa da Criança Cidadã, que envolve várias ações sociais, como, entre outras, os cursos regulares de Inglês, Espanhol, Esperanto, artesanato, Matemática, flauta doce, violão e informática. Uma psicóloga ainda faz, voluntariamente, atendimento a crianças com necessidades especiais. E, claro, o programa de visitas que deu origem a tudo isso prossegue de vento em popa. Primeiro, os estudantes assistem a uma palestra com a magistrada e, depois, visitam as instalações da vara. Em seguida, fazem um lanche e ganham, de brinde, um kit com revistinhas educativas.

A iniciativa conta com o apoio dos servidores e é tocada com recursos doados pelo Poder Público local ou por particulares. Por exemplo, os 15 computadores usados nas aulas de informática (são duas turmas, que têm aulas com duração de duas horas cada, três vezes por semana) foram fornecidos pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro. A estimativa do diretor de secretaria da vara, Paulo Jorge Lellis Villanova, é que, até o presente, já foram atendidas pelo projeto mais de três mil e quinhentas crianças, de 20 escolas dos municípios de Três Rios, Paraíba do Sul, Levy Gasparian e Areal. ■

1 Além dos cursos e palestras, atividades culturais e artísticas fazem parte do projeto

2 Voluntários e servidores unem forças na Casa Criança Cidadã

3 Simone Bretas lançou a ideia em 2003

Na mira da Justiça Federal

“Muito embora as vítimas sejam cidadãs brasileiras, os atos delituosos contra elas praticados têm repercussão mundial, uma vez que, além de serem propagados na rede mundial de computadores, afetam direitos humanos fundamentais relacionados à dignidade da pessoa humana”. A observação da desembargadora federal Liliane Roriz, do TRF2, está em uma decisão judicial que condenou, em 2008, um canadense e dois holandeses por exploração sexual de menores em Nova Friburgo (região serrana do Rio de Janeiro), mas poderia estar em qualquer sentença que envolva caso de pedofilia.

Ao longo de seus vinte anos de existência, o tribunal tem atuado para resolver questões que versam sobre a garantia dos direitos – e, lamentavelmente, a violação de direitos – de crianças e adolescentes, como o caso de Nova Friburgo, em que meninas de 12 a 17 anos recebiam dinheiro para posar em fotos pornográficas veiculadas na internet, ou no rumoroso caso que trata da disputa entre o pai biológico americano e o padrasto brasileiro do menino Sean Goldman.

O Judiciário é muitas vezes a última, quando não a única proteção com que os pequenos brasileiros, principalmente os que vivem em situação de risco, podem contar, para defender, ter assegurados ou resgatar seus direitos – sua cidadania – tal como são garantidos pela Constituição e pelas leis. À Justiça Federal, especificamente, compete o julgamento de causas que necessariamente ou com muita frequência envolvem crianças e jovens. Nesse rol estão o seqüestro internacional de menores, os crimes de redução à condição análoga à de escravo, os praticados na web contra a honra de menores, o tráfico internacional de entorpecentes, e assuntos previdenciários, como a concessão do Loas (instituído pela Lei 8.472/93, o Loas é um benefício de um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família) e da pensão por morte do segurado. ■



Punição que vira oportunidade

Em novembro de 2009, a Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal do Rio de Janeiro completa oito anos de funcionamento. A CPMA é responsável pela fiscalização e acompanhamento das penas alternativas à de prisão, como as de prestações de serviços comunitários e a pecuniária. Um dos projetos mais bem-sucedidos da CPMA – que é vinculada à 9ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro – é a Conta-Projeto, uma conta-poupança, que recebe prestações pecuniárias destinadas à execução de projetos sociais desenvolvidos por instituições beneficentes cadastradas pela Central.

A CPMA atende a cerca de cem instituições em todo o Estado do Rio de Janeiro. A inclusão do réu nos diferentes projetos é feita sob rigoroso controle técnico. Assistentes sociais e psicólogos produzem uma síntese psicossocial do prestador, com base em suas habilidades profissionais, situação financeira e familiar e perfil psicológico. O objetivo é assegurar a adesão do prestador à pena e fornecer à instituição assistencial uma reforço de mão-de-obra sob medida para suas necessidades. Vale destacar que a Central não registra nenhum caso de reincidência entre os réus que cumpriram penas ou medidas alternativas.

Sem falar que a adesão ao projeto é a regra. Vários apenados continuam vinculados à instituição

mesmo depois de concluírem o cumprimento da pena. Ou seja, o que era para ser punição acaba virando oportunidade, contribui para reeducar o réu e, ainda, viabiliza ações sociais, como a existente no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor (Criam) de Bangu (que trabalha junto a adolescentes em regime de semi-liberdade ou liberdade assistida) e que montou uma oficina de garçons, e no Instituto Reação (criado pelo medalhista olímpico no judô, Flávio Canto, e que oferece passeios culturais, atendimento fisioterapêutico, aulas de Inglês, reforço escolar, além da prática de esportes, especialmente, aulas de judô, a crianças e jovens das comunidades da Rocinha, Cidade de Deus e Pequena Cruzada). ■



Recursos da CPMA garantiram curso de garçom para assistidos do Criam Bangu

CCJF para menores

Proporcionar experiências diversas sobre a arte de contar histórias. Com esse objetivo, o Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF) oferece oficinas que visam a despertar esse dom nos participantes, através de exercícios, brincadeiras e contações. Após os quatro encontros previstos no curso, o aluno percebe que todos nós passamos a vida contando histórias e criando narrativas de nossa própria existência. Afinal de contas, a vida é uma história que cada um contribui para inventar.

Ainda no mês de outubro, o CCJF promoverá oficinas de reciclagem artística, não só para crianças, mas também para a terceira idade. O objetivo é garantir aos participantes a oportunidade de transformar seu "lixo" (tampinhas, rolhas, rolos de papel higiênico, filtros de café usados e secos, botões, bijuterias, e o que mais a imaginação inventar) em arte, preparando, desde já, seus

presentes de natal sem nenhum custo. O programa estimula a criatividade, conscientizando para a questão socioambiental.

Outra atividade desenvolvida pelo CCJF é programa de "Visitas Orientadas" para alunos de escolas das redes pública e privada, dos ensinos fundamental, médio ou superior. Além do passeio pelo espaço, os visitantes têm a oportunidade de conhecer a história do prédio do CCJF, que foi sede do Supremo Tribunal Federal de 1909 a 1960, incorporando, nesse contexto, a reforma urbana do prefeito Pereira Passos, a inauguração da Avenida Central (atual Rio Branco) e a história do próprio Rio de Janeiro, como capital do Brasil. Na ocasião, os estudantes também são brindados com uma pequena palestra sobre a reforma Hausman, que mudou as feições de Paris no final do século 19, e a influência francesa no Rio de Janeiro. O programa propõe, ainda, uma reflexão sobre preservação do patrimônio, cultura, justiça e sociedade.

O CCJF fica na Avenida Rio Branco, nº 241, Cinelândia e os agendamentos devem ser feitos de segunda a sexta, das 12h às 19h. Mais informações também podem ser obtidas nos telefones 3261-2552, 3261-2567 ou através do e-mail edu.ccjf@trf2.gov.br. ■

Foto: Glória Horta



O que era "lixo" se transforma em arte

Juiz não é bicho de sete cabeças...

...E também não morde. Juiz é órgão do Poder Público e serve aos cidadãos. Para desmistificar a imagem das autoridades do Judiciário, estimular a reflexão sobre o exercício da cidadania, explicar o papel da Justiça Federal, destacando a importância social da instituição, e até fornecer subsídios para possíveis escolhas profissionais, é que foi criado o programa de visitação desenvolvido pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro. O trabalho intitulado "Conhecendo o SJRJ" é direcionado a estudantes e educadores.

A programação inclui a simulação de uma audiência no Foro da Avenida Rio Branco e uma visita orientada ao Centro Cultural Justiça Federal (CCJF). Durante as visitas, os participantes conversam com juízes e acompanham palestras sobre temas ligados à cidadania e sobre a atuação

e a estrutura dos Poderes da República.

Mais de 500 alunos e professores do ensino médio, a maioria de escolas públicas, já foram recebidos em quatro anos de existência do programa. Atualmente, as escolas recebem ao final de cada visita um DVD institucional ("Conhecendo a JFRJ"), que serve para a multiplicação da experiência no ambiente escolar. O filme apresenta a Justiça Federal, mostra a composição da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e as ações do programa de visitas. Ao longo do ano, o DVD tem sido distribuído também para as varas federais do interior do Estado do Rio de Janeiro.

As escolas interessadas em participar do programa de visitas devem entrar em contato com a Seção de Relações Públicas da SJRJ, pelo telefone 3218- 8737 ou pelo e-mail tsserep@jfrj.jus.br. ■

Mais de 500 alunos e professores de escolas públicas já participaram do programa



Fotos: SJRJ

Os alunos ouvem palestra de um juiz federal e têm oportunidade de fazer perguntas